ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 127

DE 20 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre nome de rua do nosso Município e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr. Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Avenida Projetada "A" localizada no Loteamento Hangar, Bairro Bananeiras, tendo seu início na Rua Francisco Bragança, abrangendo as quadras B e C, finalizando na Estrada do Açude da Marcela, passará a denominar-se de **AVENIDA CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO.**

Art. 2°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 20 de abril de 2026.

Cristina Maria de Oliveira Santos

Vereadora (PSD)

22/04/2026

Agente Legislativo

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

JUSTIFICATIVA

Cleber Campos de Oliveira Filho nasceu em 23 de setembro de 2002, no município de Itabaiana. Filho de Cleber Campos de Oliveiras e Mariza Maria dos Santos, construiu toda a sua vida na cidade onde nasceu, criando laços de amizade, respeito e admiração por todos ao seu redor.

Seguindo os passos do pai, escolheu como profissão o ofício de técnico em controle de pragas urbanas, área na qual se dedicou com responsabilidade e compromisso. Tornou-se sócio e proprietário da empresa Detet's Dedetização, onde exerceu seu trabalho com seriedade, contribuindo para a qualidade de vida de muitos clientes e para o desenvolvimento local.

Cleber era conhecido por sua simplicidade, dedicação e pelo carinho com que tratava as pessoas, deixando marcas positivas por onde passava. Sua trajetória, embora breve, foi construída com esforço e dignidade.

Faleceu precocemente em 23 de março de 2024, vítima de um acidente, deixando uma profunda saudade no coração de familiares, amigos e de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua memória permanece viva como exemplo de trabalho, humildade e amor à família.

Diante do exposto, pretendemos homenagear a figura do Sr. Cleber Campos de Oliveira Filho, denominando uma das ruas do Loteamento Hangar com o seu nome.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO

CPF
090.786.115-61

MATRÍCULA:
110650 01 55 2024 4 00047 273 0020807 93

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	Parda	Solteiro, 21 anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Itabaiana-SE	----------	Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA e de MARIZA MARIA DOS SANTOS.
Residência do falecido: Travessa Pedro Felismino, nº 117, São Cristovão, Itabaiana-SE

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Vinte e três de março de dois mil e vinte e quatro, às 13h30min.	23	03	2024

LOCAL DE FALECIMENTO
Via Pública, BR- 235, KM 52, Itabaiana-SE

CAUSA DA MORTE
Traumatismo cranioencefálico, Ação contudente

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO	DECLARANTE
Cemitério do Rumo, Povoado Pé do Veado, Itabaiana/SE	CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Izaias Silas Angelo Santos de Jesus, CRM 2909/SE

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A ACRESCER
Ato registrado no livro C-47, às folhas 273, sob o nº 20807. Data do registro: 27 de março de 2024. Profissão do falecido: estudante. Data de nascimento do falecido: 23 de setembro de 2002. Não deixou bens nem testamento, era eleitor, não deixou filhos.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
Certidão de nascimento	110650 01 55 2002 1 00065 064 0054053 17	----	----	----
CEP Residencial	49500-332			

*As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Emolumentos Isentos.
Nome do ofício: **Cartório do 3º Ofício da Comarca de Itabaiana**
Oficial registrador: **Josimá Fernandes de Medeiros Filho**
Município/Comarca/UF: Itabaiana/SE
Endereço: Rua Cmd. Francisco José da Cunha, 111, centro
E-mail: extra.3itabaiana@tjse.jus.br
Telefone: (79) 3431-4119 / (79) 99960-4119

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itabaiana/SE, 27 de março de 2024.
Cândida Patrícia R M Correia
Cândida Patrícia Ramos de Melo Correia
Escrevente

Cândida Patrícia R. M. Correia
Escrevente

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Sergipe
3º Ofício da Comarca de Itabaiana
27/03/2024 10:21
https://www.tjse.jus.br/QTCM4C
2024295200006051

ARPENBRASIL BA 022035815 BRP

ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

A Avenida Projetada "A" localizada no Loteamento Hangar, Bairro Bananeiras, tendo seu início na Rua Francisco Bragança, abrangendo as quadras B e C e finalizando na Estrada do Açude da Marcela, passará a denominar-se de **AVENIDA CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA FILHO.**

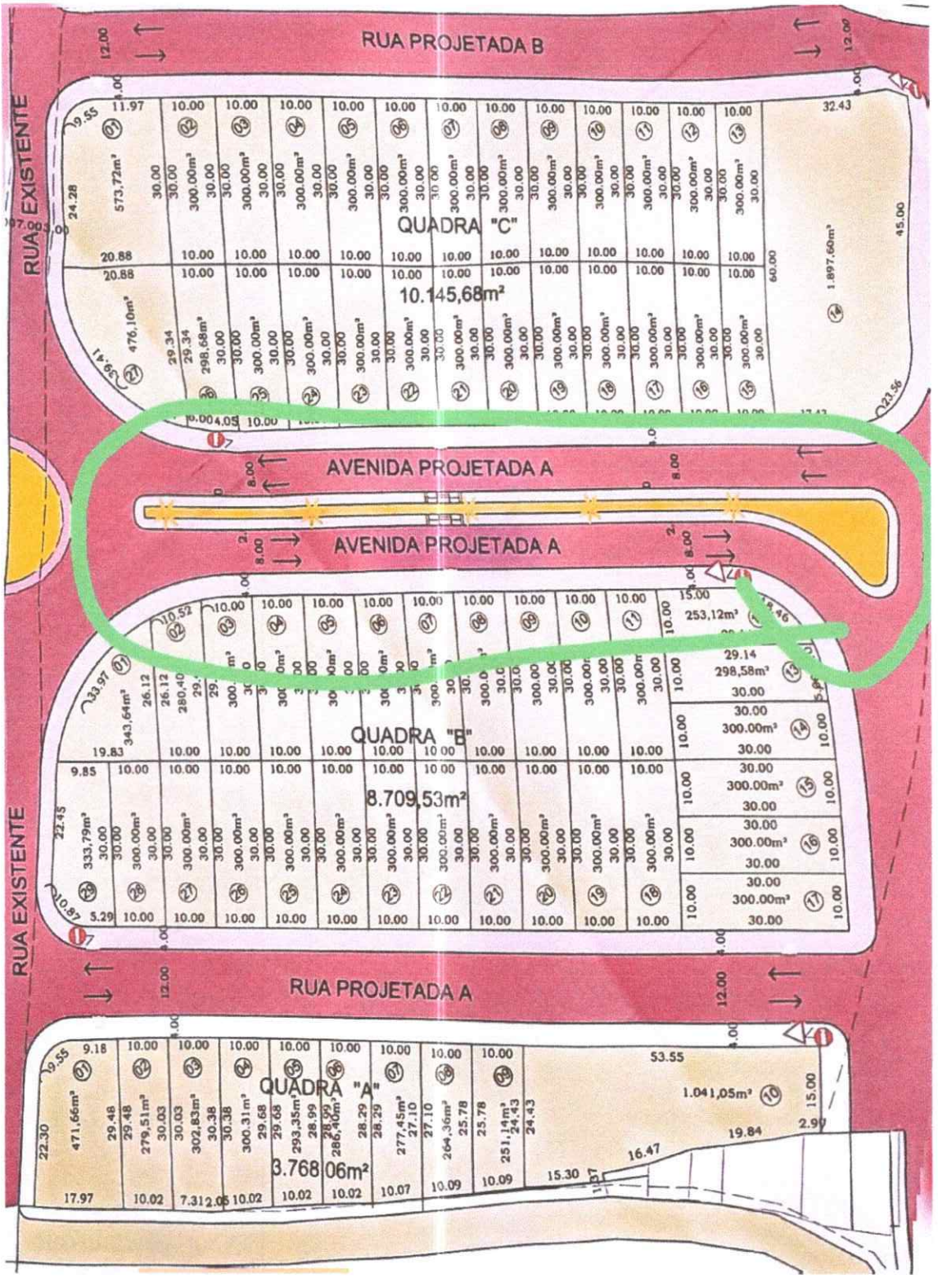
RUA PROJETADA B
RUA EXISTENTE
QUADRA "C"
10.145,68m²
AVENIDA PROJETADA A
AVENIDA PROJETADA A
QUADRA "B"
8.709,53m²
RUA EXISTENTE
RUA PROJETADA A
QUADRA "A"
3.768,06m²